



MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 02/2016

Realização:
Fundação
La Salle

MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal, de acordo com a lei de criação dos mesmos e alterações, com o ingresso pelo regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 03/2006 e Decreto Municipal nº 4707/2009, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos existentes, dos que vagarem na vigência do Concurso Público, bem como cadastro reserva e formação de cadastro reserva, com formação escolar de nível escolar superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de ingresso por cargo, dar-se-á por dois modos:
a) acesso por cota Universal;
b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas objetivas serão aplicadas no Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente, no município de Cachoeirinha/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimentos dos Cargos;
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
c) Anexo III – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo;
d) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos.
- 1.9 A divulgação de Avisos e consultas a todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, conforme subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min. às 18h, nas formas:
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS;
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS ± * GRATIFICAÇÃO
1	Arquiteto	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
2	Assistente Social	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
3	Biólogo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
4	Contador	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16

5	Enfermeiro - UBS	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
6	Engenheiro Ambiental	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
7	Engenheiro Químico	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
8	Engenheiro Agrônomo	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
9	Farmacêutico Bioquímico	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
10	Fiscal Ambiental	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.546,18
11	Médico Geral Comunitário 20h	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16 + R\$ 4.000,00
12	Médico Geral Comunitário 40h	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.928,16 + R\$ 11.629,45
13	Médico Ecografista	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	8h	R\$ 2.928,16
14	Médico Gastroenterologista	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	8h	R\$ 2.928,16
15	Médico Plantonista Clínico	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	24h	R\$ 2.928,16 + R\$ 5.900,00
16	Médico Plantonista Pediatra	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	24h	R\$ 2.928,16 + R\$ 5.900,00
17	Médico Psiquiatra Infantil	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	8h	R\$ 2.928,16
18	Médico Pneumologista Adulto	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	8h	R\$ 2.928,16
19	Médico Veterinário	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
20	Nutricionista	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
21	Odontólogo	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
22	Psicólogo	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16
23	Terapeuta Ocupacional	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.928,16

* As vantagens e tabela de vencimentos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, <http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/quadro-funcional> e <http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/legislacao>.

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.9 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das prova seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme subitem 1.9 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	16/03/16
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	16/03 a 07/04/16
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	08/04/16
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	08/04/16
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	08/04/16
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	14/04/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	15,18 e 19/04/16
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	25/04/16
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	29/04/16
Data provável de aplicação das provas objetivas	08/05/16
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	09 a 19/05/16
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	09/05/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	10 a 12/05/16
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	23/05/16
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	24/05/16
Publicação de Aviso sobre as notas preliminares das provas objetivas para consulta individual no site	25/05/16
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	27,30 e 31/05/16
Publicação de Aviso sobre as notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	01/06/16
Publicação de Aviso sobre a composição da Banca Examinadora das provas objetivas	02/06/16
Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas objetivas	03/06/16
Publicação Edital de Encerramento no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	03/06/16

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados, de acordo com o subitem 1.9 deste Edital.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, conforme o período estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos ou cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição

4.4.1 O valor da taxa de inscrição é o descrito abaixo para todos os cargos:
a) cargos de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).

- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento do cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso a cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, fora do prazo ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, respectivamente, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

4.5 Da Homologação da Inscrição

- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
 - a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
 - b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção do cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.7 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.5.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 9.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.
- 4.5.9 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para os cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital.

4.6 Da Regulamentação da Inscrição

- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Cachoeirinha. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário, bem como constituirão o cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada por aviso específico, sendo parte integrante do Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento das vagas por acesso da cota Universal ou pela cota de Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cota - Pessoa com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, §1.º, do Decreto Municipal nº 4.693, de 17 de fevereiro de 2009, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município de Cachoeirinha, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, o que poderá incluir análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 poderá ser realizado ser realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica do Município de Cachoeirinha, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.

- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 A Pessoa Com Deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório ou contrato de trabalho.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:
- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 10 (dez) questões de Legislação;
 - 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapalaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e

- submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão avaliadas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, correspondendo ao total de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.

- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 Segue abaixo o quadro demonstrativo das disciplinas das provas objetivas para todos os cargos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	20	2,00 pontos	20 pontos	40 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 pontos	6 pontos	20 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 pontos	4 pontos	20 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 pontos	4 pontos	20 pontos
		50			100 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas e, simultaneamente, atingir a pontuação mínima nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem 7.1.5 ilustra o caráter da prova objetiva, por disciplina, para todos os cargos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo em termos de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas das provas objetivas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos deste Edital.
- 8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas seletivas, obterá o resultado de reprovado.
- 8.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos.
- 8.4 Critérios de desempate para todos os cargos deste Edital:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa Legislação;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DE PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.

- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS CARGOS

- 10.1 O Município de Cachoeirinha reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo Município de Cachoeirinha, através de um ou mais dos seguintes meios: telegrama, telefone ou correio eletrônico, conforme dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando o Município de Cachoeirinha por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.5 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11 DO INGRESSO

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89, do Decreto nº 3298 de 20/12/1999 e Lei complementar nº01/98 e decreto 652/99;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
 - i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - j) Conforme Lei Complementar 54/2015, os custos ref. aos exames médicos admissionais Art.15 I - correrão por conta do candidato, mediante ressarcimento ao Município e previamente à sua realização, cujo valor será limitado a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo no qual o candidato obteve aprovação. II - em caso de reprovação do candidato, o valor pago na forma do inciso anterior ser-lhe-á restituído, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do respectivo pedido." (NR);
 - k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- m) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, cargo ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- n) não ser aposentado por invalidez;
- o) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato do ingresso, mesmo tendo sido aprovado, poderá postergar sua posição de classificação após o último candidato classificado aprovado.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data do ingresso.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no mural da Prefeitura, situado na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 2209, no Município de Cachoeirinha - RS e no site www.cachoeirinha.rs.gov.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Cachoeirinha, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Cachoeirinha e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Cachoeirinha poderá realizar Concurso Público para o cargo no qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Cachoeirinha poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de candidatos habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, ingressados às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período do estágio probatório, é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Cachoeirinha.

Município de Cachoeirinha / RS, 16 de Março de 2016.

Luiz Vicente da Cunha Pires
Prefeito
Município de Cachoeirinha / RS

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos

Cargos de Nível Escolar Superior

Cargo: Arquiteto
Requisitos: Ensino superior completo em Arquitetura. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos e todas as obras complementares; Projetar, dirigir e fiscalizar o serviço de Urbanismo; Projetar, dirigir e fiscalizar obras de arquitetura paisagística; Fazer perícia e arbitramentos relativos à matéria de que tratam os itens anteriores; Executar outras tarefas afins;
Cargo: Assistente Social
Requisitos: Ensino superior completo em <u>Serviço</u> Social. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Administrar e prestar serviços terapêuticos preventivos e promocionais a indivíduos, grupos, comunidade e populações que apresentem disfunções sociais, implantando melhor adequação de equipamento social; Implementar condições favoráveis à promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; Mobilizar, ativar e integrar grupos, organizações e comunidades para que se operem de modo cooperativo, no sentido de sua promoção; Elaborar e executar pesquisas sociais operacionais; Ativar a comunicação entre grupos, organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; Executar outras tarefas afins.
Cargo: Biólogo
Requisitos: Ensino superior completo em Biologia. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básica e aplicada, nos vários setores da biologia, ou a ela ligados, bem como os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades, associações de classes, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade; Realizar perícias e emitir, assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado; Executar outras tarefas afins.
Cargo: Contador
Requisitos: Ensino superior completo em Contabilidade. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Escriturar sintética e analiticamente os lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; Organizar mensalmente os balanços do exercício financeiro do ativo e passivo orçamentário; Levantar na época própria, o balanço geral da Prefeitura contendo os respectivos quadros demonstrativos; Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo os extratos de contas correntes e conciliando-os; Promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura, acompanhando as variações havidas; Executar outras tarefas afins;
Cargo: Enfermeiro UBS
Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: <u>Coordenar e cuidar todo o material inerente à atividade; Assistir aos pacientes, coordenando grupos para visitas domiciliares; Atender nos postos de saúde, nas creches e escolas; Coordenar as equipes dos postos de saúde, quando for designado para tal; Controle dos medicamentos; Elaborar programas e projetos a serem desenvolvidos na área da saúde, quando solicitado para tal; Praticar todos os atos correlatos que lhe forem determinados.</u>
Cargo: Engenheiro Ambiental
Requisitos: Ensino superior completo em Engenharia Ambiental. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: investigar, avaliar, adaptar e implantar sistemas de produção ambientalmente viáveis; recuperar áreas degradadas, diminuir e monitorar os processos e atividades causadores de impactos ambientais; preparar empresas e organizações para receber licenças ambientais de funcionamento; elaborar propostas alternativas para o tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais; diagnosticar problemas, propor soluções, participar da elaboração de projetos ambientais; acompanhar a implantação e o funcionamento dos

sistemas e equipamentos destinados à minimização das dificuldades no setor; introduzir fatores de equilíbrio ambiental em obras civis, no desenvolvimento de processos industriais e no planejamento de áreas urbanas e rurais; atuar em projetos de reflorestamento de áreas esgotadas e degradadas, utilizando técnicas de engenharia ambiental e manejo para recuperar o ambiente natural original; desenvolver e aplicar tecnologias para proteger o ambiente dos danos causados pelas atividades humanas; preservar a qualidade da água, do ar e do solo; realizar estudos de impacto ambiental propondo soluções que visam ao aproveitamento racional dos recursos naturais; elaborar e executar planos, programas e projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico, tratamento de resíduos e recuperação de áreas contaminadas ou degradadas; auxiliar na recuperação de áreas degradadas e em projetos de reflorestamento; desenvolver estratégias de educação ambiental como subsídio de implementação de infra-estrutura. Executar outras tarefas afins.

Cargo: Engenheiro Químico

Requisitos: Ensino superior completo em Engenharia Química. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; Projetar sistemas e equipamentos técnicos; Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; Implantar e fiscalizar ações de controle; Coordenar equipes e atividades de trabalho; Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Requisitos: Ensino superior completo em Engenharia Agrônoma/Agronomia. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvopecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvopecuárias, elaborando documentação técnica e científica; Prestar assistência e assessoria técnica; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Requisitos: Ensino superior completo em Farmácia. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pela SMSBES; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; colaborar nas atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoal; auxiliar, bem como participar das atividades de capacitação a que for convocado; propor normas e rotinas relativas à prevenção de acidentes e infecções; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Fiscal Ambiental

Requisitos: Ensino superior ou Tecnólogo em Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Saneamento Ambiental ou Gestão Ambiental. Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria "B". Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Integrar o Sistema Municipal de Informações Ambientais do Município, através de registros pertinentes às suas ações; Impor medidas ambientais mitigatórias e/ou compensatórias, em nome do Município; Propor Termo de Compromisso Ambiental e/ou Termo de Ajuste Ambiental; Coordenar as atividades de gestão ambiental; Colher as amostras necessárias para análises técnicas de controle e fiscalização ambiental, visando expedir laudos e pareceres técnicos; Realizar inspeções e visitas de rotina, visando a apuração de irregularidades e infrações ambientais; Zelar pela observância das normas e padrões ambientais vigentes; Lavrar autos de infração, notificações e aplicar as penalidades ambientais cabíveis; Exercer o poder de polícia administrativa, nos processos de fiscalização e licenciamento ambiental; Ter, no exercício da ação fiscalizadora:
a) livre acesso, em qualquer dia e horário (observadas as formalidades e restrições legais) a edificações, empreendimentos, locais, dependências, instalações, máquinas, equipamentos e/ou produtos, incluída a vista de projetos; b) nos casos de embargos ou embaraços à ação fiscalizadora, poderá solicitar a intervenção policial para a execução ou cumprimento da medida, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis; c) conduzir o veículo que executará ação fiscalizadora; Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da fiscalização

e controle ambiental no âmbito do território municipal; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Médico Geral Comunitário - 20h e 40h

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área restrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na ESF e UBS e quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, definidas na norma operacional da assistência a saúde; Aliar e atuar clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como o de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na ESF e UBS, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Encaminhar paciente para Pronto Atendimento caso julgar necessário devido ao caráter de urgência; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito, desde que seja o médico assistente e se durante a sua jornada de trabalho; Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde; Auxiliar na implantação nacional de saúde; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Médico Ecografista

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina, com especialização ou residência na área específica. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Proceder na realização de exames nos pacientes encaminhados, pela Central de Regulação do município de Cachoeirinha; participar de equipes multiprofissionais, quando necessário, discutindo o estado clínico dos pacientes a fim de avaliar o atendimento prestado; preencher os prontuários de pacientes, relatando detalhadamente atividades clínicas efetuadas, diagnósticos, peculiaridades, prescrições medicamentosas, visando manter atualizado o histórico evolutivo do estado clínico dos pacientes; emitir atestados e laudos médicos, quando necessário; atender a todos os pacientes, que lhe couberem pelos critérios da Central de Regulação; realizar pesquisas e trabalhos científicos, planejando, executando e avaliando-os, visando à inovação ou o aprimoramento de técnicas cirúrgicas e terapêuticas, bem como para posterior apresentação em reuniões e congressos científicos; supervisionar profissionais técnicos e estagiários, coordenando, treinando e orientando-os apropriadamente, para assegurar a correta execução dos trabalhos, bem como para prover-lhes de adequada formação profissional; controlar a qualidade interna e externa do material utilizado na sua área como soros, reagentes, kits e equipamento; participar de mesas redondas com outros profissionais da área médica, expondo e discutindo sobre os diversos casos ocorridos, para aprimoramento profissional através da permuta de experiências; realizar Ecografia, do tipo: Abdômen Superior, Abdômen total, Aparelho Urinário, Articulações superiores e inferiores; Obstetria; Tórax; Órgão e Estrutura Superficiais (Mamas, Tireoide, Músculos, Tendões, Cervical, Salivares, Tecidos Moles); Pélvica Ginecológica, Pélvica Transvaginal, Próstata Via Abdominal, Supra

Renais, Ecografias com Doppler. Executar outras tarefas e atividades afins.

Cargo: Médico Gastroenterologista

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina, com especialização ou residência na área específica. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde; Evoluir quadro clínico do paciente e prescrever de forma legível, para que outros profissionais possam ler; Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer outras atividades relacionadas à sua área de atuação profissional; Manter-se atualizado e apto a realizar atendimentos ao qual esta sendo designado; Manifestar atenção seletiva, tolerância e empatia; Demonstrar rapidez de percepção, imparcialidade de julgamento; Lidar com situações adversas; Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Plantonista Clínico

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Restabelecer a saúde dos enfermos e minimizar o sofrimento dos mesmos, utilizando os recursos apropriados e prestando um atendimento qualificado; Examinar o paciente na unidade de saúde, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultado de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar a orientação terapêutica, adequada e orienta-lo a manter o acompanhamento médico na unidade de saúde de sua referência; Atender a urgência clínica ou traumatológica; Acompanhar pacientes em remoção para hospitais; atender intercorrências de pacientes, prescrevendo medicamentos, solicitando exames e fazendo contato com outros profissionais quando necessário; Participar de reuniões para discussão de diagnósticos, formulação de condutas terapêuticas e análise de evolução clínica; Executar outras tarefas correlatas a critério da chefia imediata ou Direção; Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações; Diagnosticar quadros clínicos em crianças e adolescentes com idade de até 12 anos incompletos, indicando o tratamento adequado; Examinar o paciente na unidade de saúde, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultado de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Evoluir quadro clínico do paciente e prescrever de forma legível para que outros profissionais, possam ler. Manter-se atualizado e apto a realizar atendimento ao qual está sendo designado; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar a orientação terapêutica, adequada; Atender a urgência clínica ou traumatológica; Acompanhar pacientes em remoção para hospitais; Atender intercorrências de pacientes, prescrevendo medicamentos, solicitando exames e fazendo contato com outros profissionais quando necessário; Participar de reuniões para discussão de diagnósticos, formulação de condutas terapêuticas e análise de evolução clínica; Executar outras tarefas correlatas a critério da chefia imediata ou Direção; Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações. Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Plantonista Pediatra

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina, com especialização ou residência na área específica do cargo. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Restabelecer a saúde dos enfermos e minimizar o sofrimento dos mesmos, utilizando os recursos apropriados e prestando um atendimento qualificado; Examinar o paciente na unidade de saúde, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultado de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar a orientação terapêutica, adequada e orienta-lo a manter o acompanhamento médico na unidade de saúde de sua referencia; Atender a urgência clínica ou traumatológica; Acompanhar pacientes em remoção para hospitais; atender intercorrências de pacientes, prescrevendo medicamentos, solicitando exames e fazendo contato com outros profissionais quando necessário; Participar de reuniões para discussão de diagnósticos, formulação de condutas terapêuticas e análise de evolução clínica; Executar outras tarefas correlatas a critério da chefia imediata ou Direção; Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações; Diagnosticar quadros clínicos em crianças e adolescentes com idade de até 12 anos incompletos, indicando o tratamento adequado; Examinar o paciente na unidade de saúde, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultado de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Evoluir quadro clínico do paciente e prescrever de forma legível para que outros profissionais, possam ler. Manter-se atualizado e apto a realizar atendimento ao qual está sendo designado; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar a orientação terapêutica, adequada; Atender a urgência clínica ou traumatológica; Acompanhar pacientes em remoção para hospitais; Atender intercorrências de pacientes, prescrevendo medicamentos, solicitando exames e fazendo contato com outros profissionais quando necessário; Participar de reuniões para discussão de diagnósticos, formulação de condutas terapêuticas e análise de evolução clínica; Executar outras tarefas correlatas a critério da chefia imediata ou Direção; Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações. Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Psiquiatra Infantil

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina, com especialização ou residência na área específica do cargo. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; Prestar assistência as vítimas de violência em suas famílias; Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Pneumologista Adulto

Requisitos: Ensino superior completo em Medicina. com especialização ou residência na área específica do cargo. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Veterinário

Requisitos: Ensino superior completo em Veterinária. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: A prática da clínica em todas as suas modalidades; A direção dos hospitais para animais; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal. As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; A organização da educação rural relativa à pecuária. Realizar outras atribuições afins.

Cargo: Nutricionista

Requisitos: Ensino superior completo em Nutrição. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Solicitar ao órgão competente da Prefeitura o fornecimento de alimentos disponíveis, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos escolares; Visitar periodicamente as unidades escolares do Município, para dar orientação sobre merenda escolar; Controlar a distribuição e entrega dos alimentos e demais materiais; Supervisionar e orientar o trabalho das merendeiras, responsáveis pela preparação da merenda escolar; Elaborar cardápios balanceados a serem servidos diariamente aos alunos; Elaborar plano anual das atividades do serviço; Elaborar relatórios periodicamente com as informações referentes ao consumo de gêneros alimentícios, saldo de estoques e número de refeições servidas; Observar e fazer observar a legislação pertinente à alimentação escolar; Executar outras tarefas afins;

Cargo: Odontólogo

Requisitos: Ensino superior completo em Odontologia. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Examinar e fazer diagnósticos dos dentes do pacientes, determinando o respectivo tratamento; Executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; Fazer extrações dentárias; Tratar condições patológicas da boca e da face; Fazer registros e relatórios de serviços executados; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Psicólogo

Requisitos: Ensino superior completo em Psicologia. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o

exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Entrevistar e acompanhar a seleção, o treinamento e avaliação de desempenho de pessoal, através de instrumentos adequados; Aplicar testes e entrevistas para formular diagnósticos; Elaborar e aplicar testes psicológicos para determinar as características pessoais do indivíduo; Atuar no campo educacional para estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano; Participar de tratamentos psicoterápicos de crianças; Orientar professores na sua área de competência; Participar de atividades afins, nas Secretarias que necessitarem de seus serviços técnico-profissionais; Executar outras tarefas afins;

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Requisitos: Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições: Estudar as funções psicossociais do homem e sua relação com as atividades ocupacionais; Prestar serviços terapêuticos a indivíduos, grupos, comunidade, visando restaurar, desenvolver, adaptar ou conservar a capacidade física e mental; Executar outras tarefas afins.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 02/2016 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo : _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LINGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica de Cachoeirinha. Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Cachoeirinha.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
Lei Orgânica Municipal Nº 1990.
Lei Complementar Nº 03/2006. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Evolução urbana. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Arquitetura Hospitalar. Serviços públicos e serviços concedidos. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Cachoeirinha. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos. Projeto de urbanização. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Estatuto da Cidade e de metrópole. Elaboração de Planos Diretores. Desenho Urbano. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Planejamento e elaboração de orçamento público. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Avaliação Pós-ocupação. Legislação Ambiental. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental (Térmico, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Instalações de ar condicionado. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketch-Up. Habitação Social.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
_____. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
_____. NBR 9077: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
_____. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.
ABUD, Benedito. Criando paisagens – Guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo: SENAC, 2007.
BALDAM, Roquemar. Autocad 2013 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2012.
Janeiro, 2004.
AZEREDO, Hélio A. de. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2000.
_____. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Blucher, 2006.
BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.
_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.
_____. RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002.
BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
CHING, Francis D.K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2000.
_____. Arquitetura – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
CULLEN, Gordon. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2008.
ENGEL, Heinrich. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
FRAMPTON, Keneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes. 1997.
FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studionobel, 2005.
GASPAR, João. Sketchup Pro 2013 – passo a passo. São Paulo: Probooks, 2013.
GEHL, Jan. Cidade para Pessoas. Editora: Perspectiva, 2014.
GOES, Ronald de. Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Blucher, 2011.
GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
JACOBS, Jane. Morte e Vida de grandes cidades. 3ª. Ed. Editora: Martins Fontes 2011.

Código de Posturas do Município de Cachoeirinha.

Código de Edificações do Município de Cachoeirinha.

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Cachoeirinha.

Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha.

Lei nº. 13.089/2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.

MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.

MASCARÓ, Juan Luiz. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.

MASCARÓ, Juan Luiz. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.

MASCARÓ, Lucia R. de. Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo. São Paulo: Projeto, 1991.

NEUFERT Ernst. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.

PAIVA, Patrícia Duarte de Oliveira. Paisagismo. Lavras: UFLA, 2008.

RABELLO, Yopanan. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2000.

SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

TARDIN, Raquel (org.). Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.

THOMAZ, Ercio. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.

VITRUVIO, Marco P. Da arquitetura. São Paulo: Hucitec, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social. Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão-concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Supervisão do trabalho profissional e estágio. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher, das Pessoas com Deficiência.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Sarita Alves. Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Age, 2003.

BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. M. Lucia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

_____, M. Lucia S. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

Conselho Federal de Serviço Social & Conselho Federal de Psicologia. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Brasília: CFSS & CFP, 2007.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

_____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.

_____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.

- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CARVALHO, M.C.B. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
- FALEIROS V.de P. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____, V.P. Desafios do Serviço Social na era da globalização In: Revista Serviço Social e Sociedade n.61. São Paulo: Cortez
- IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2005.
- KERN, F.A. As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.
- LEWGOY, ALZIRA MARIA BAPTISTA, Supervisão de Estágio em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
- LOPES, M.H.C. O tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo. Veras, 2003.
- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS. Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanos, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, conseqüências da poluição das águas. Eutrofização. Ecotoxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nºs 357/2005 e 420/2009, Resolução CONAMA 430/11, Portaria FEPAM 03/12, Resolução CONSEMA 287/14, Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, CONSEMA nºs 128 E 129/2006, Lei Federal n.º 12.305, Lei Federal 9.605/98, Lei Federal 6.938/81. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos (vertebrados e Invertebrados). Entomologia ligada à saúde pública.

Bibliografia Sugerida:

- BAIRD, C. Química Ambiental. Bookman, Porto Alegre: 2002.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece

diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.

Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I. Brasília, 2002. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/guia_vig_epi_vol_i.pdf>

DACACH, N.G. Saneamento Básico. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água. RiMa, 2002.

ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.

GONÇALVES, R.F. (Coord.). Desinfecção de efluentes sanitários. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.

MACÊDO, J.A.B. Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade. Minas Gerais: CRQMG, 2002.

Marcondes, C.B. Entomologia Médica e Veterinária. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

PINTO, W.D.; ALMEIDA, M. Resoluções CONAMA, 1984/2002. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina, 2001.

PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). Vida: A Ciência da Biologia. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.

RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N° 128/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N° 129/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

_____. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. Portaria N° 016/2010, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características desinflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade geral: Princípios de contabilidade. Patrimônio e variações patrimoniais. Fatos contábeis. Grupo de contas. Plano de contas. Contas. Escrituração. Estoque. Registros típicos de uma empresa comercial. Operações com mercadorias. Provisões. Contingências Demonstrações contábeis.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Orçamento público. Princípios orçamentários. Receita pública. Despesas públicas. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Aspectos orçamentários constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 131/2009. NBCs T 16.1 a 16.11. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público. Sistema de contas. Demonstrações Contábeis Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria. Critérios de avaliação do ativo e passivo. Licitações. Contratos da Administração Pública. Legislação na área contábil.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

_____. Lei 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. Lei Complementar 131/2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.. Brasília, 2009.

_____. Manual de contabilidade aplicado ao setor público 6ª Edição. Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Partes I, II, III, IV, V.

CASTRO, Domingos Poubel. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão. São Paulo: Atlas, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) Contabilidade aplicada ao setor público. NBCs T 16.1 a 16.11. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO – UBS

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia. Microbiologia. Parasitologia. Farmacologia, cálculo e administração de medicamentos e soluções. Técnicas de higiene, conforto e segurança. Infecções hospitalares. Assistência de Enfermagem em Prevenção de Infecções. Doenças infecto-contagiosas. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Enema, Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Anti-sepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Técnicas, cuidados e assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, neurológicos, dermatológicos, pulmonares, hematológicos e com doenças degenerativas, transmissíveis, oportunistas, neoplásicas, autoimunes e reumatológicas. Assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a exames e tratamentos específicos. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós-operatório., enfermagem ginecológica e em. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Enfermagem nos ciclos da vida: saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde do homem. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético-legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Higiene e conforto. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. Pré, trans e pós-operatório. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia.

Bibliografia Sugerida:

BACKES, Dirce Stein; LUNARDI FILHO, Wilson D.; LUNARDI, Valéria Lerch. O processo de humanização do ambiente hospitalar centrado no trabalhador. Revista da Escola de Enfermagem, USP [online], 2006, v. 40, n. 2, p. 221-227.

BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm

_____. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

_____. Ministério da saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>

_____. Ministério da saúde. Política Nacional de Humanização. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342

CABRAL, Ivone Evangelista (revisão técnica). Administração de medicamentos – Série Enfermagem prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Diagnósticos de Enfermagem. Aplicação à prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen Nº 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

FAKIH, Flávio Trevisani. Manual de Diluição e Administração de Medicamentos Injetáveis. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2000.

KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 2 ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LYNN, Pamela. Habilidades de Enfermagem Clínica de Taylor. Uma abordagem ao processo de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TAYLOR, Carol et al. Fundamentos de Enfermagem. A arte e a ciência de cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 36. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus. Brasília, DF, 2013.

Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guia de bolso. 8 ed. revisada. Brasília - DF - 2010.

Feridas: fundamentos e atualizações em enfermagem/ organizadores, Roberto Carlos Lyra da Silva, Nêbia Maria de Almeida de Figueiredo, Isabella Barbosa Meireles. - São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.

Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 4. ed. rev. e atual.– Rio de Janeiro : ANS, 2011.

Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à Saúde (2013-2015). Gerência Geral de Tecnologia em Serviço de Saúde - GGTES. Brasília, setembro de 2013.

Lei nº. 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº. 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Decreto nº. 7.508/11. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Política Nacional de Atenção Básica e suas Portarias.

Política Nacional de Controle do Tabagismo.

Política Nacional de Imunização mais Calendário Nacional de Vacinação Atual.

Portaria com Listas de Doenças de Notificação Compulsória.

Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.

Manual de Vigilância epidemiológica de eventos Adversos Pós-Vacinação.

Cadernos de Atenção Básica:

[Nº 13](#) Câncer de Colo do Útero e Mama;

[Nº 32](#) Pré Natal de Baixo Risco;

[Nº 33](#) Saúde da Criança;

[Nº 34](#) Saúde Mental;

[Nº 36](#) Diabetes Mellittus;

[Nº 37](#) HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica;

[Nº 40](#) Tabagismo;

Tuberculose; HIV/AIDS; Raiva; DSTs; Vigilância Sanitária; Epidemiológica e do Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Planejamento ambiental de Territórios. Gestão Ambiental. Licenciamento Ambiental. Monitoramento e Avaliação da qualidade dos recursos naturais. Avaliação de Impactos Ambientais. Gestão de Resíduos Sólidos. Gestão de Recursos Hídricos. Tratamento de águas residuais. Controle da poluição atmosférica. Sistemas de informação geográfica (SIG) para análise principal de meio físico. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental federal e estadual. Restauração e recuperação das Áreas de Preservação Permanentes e da Reserva Legal. Poluição e conservação dos recursos naturais. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Qualidade da água. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Controle de poluição da água. Sistemas de tratamento esgotos sanitários. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento (tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário), tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Potencial e limitações do reuso da água: utilização agrícola, reuso industrial e na aquicultura. Remoção de microrganismos transmissores de doenças e nutrientes. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes e tipos de tratamento. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento e manutenção. Normas técnicas e legislação ambiental: A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Política Nacional de Saneamento Básico. Estudo de Impactos Ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). A Política Nacional de Resíduos Sólidos. Projeto construção e operação de sistemas de tanques sépticos. As normas, NBR Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário. Classificação dos resíduos sólidos. Amostragem de resíduos sólidos. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos e não perigosos. Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação. Controle e redução de ruídos; Controle da poluição atmosférica e seus parâmetros. Identificação e recuperação de áreas contaminadas. Recuperação de áreas degradadas. Código Florestal Federal. GPS: noções básicas de funcionamento e operação. Lei de Crimes Ambientais. Decreto nº. 6.514/2008.

Bibliografia Sugerida:

BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BAIRD, Colin. Química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRANCO, Samuel Murgel; MURGEL, Eduardo. Poluição do ar. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Ângela Di Bernardo. Seleção de tecnologias de tratamento de água. São Carlos, SP: LDIBE, 2008. 2v.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GUERRA, Antonio José Teixeira. Gestão ambiental de áreas degradadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

JACOBI, Pedro. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil. São Paulo: Annablume, 2006.

MOURA, Ana Clara Mourão. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Ed. do Autor, 2005.

NUNES A. J. Tratamento Biológico de Águas Residuárias. 3ª ed. Sergipe, 2012

NUNES A. J. Tratamento Físico-Químico de Águas Residuárias. 3ª ed. Sergipe, 2001.

PANORAMA dos resíduos sólidos no Brasil. São Paulo: ABRELPE, 2013.

PHILLIPI Jr., Arlindo. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. São Paulo: Manole, 2005.

REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável. Editora Manole, 2005.

SANTOS, Rosely Ferreira dos Santos. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SILVA, Fábio César da et al. Gestão pública de resíduos sólido urbano: compostagem e interface agro-florestal. Botucatu, SP: FEPAF, 2009.

Sánchez, Luis Enrique. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SPERLING, Marcos Von. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Rio de Janeiro: ABES, 2005.

Leis Federais:

6.938/1981 – Política Nacional do Ambiente, principalmente quanto aos instrumentos Decreto
99.274/1990 – Estações ecológicas e áreas de proteção ambiental.
12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente quanto aos requisitos dos
planos de gerenciamento de resíduos.
9433/1997 – Política nacional de recursos hídricos, principalmente quanto a outorga do uso da água.
9.605/1998 – Crimes Ambientais.
12.651/2012 – Decreto 7404 – quanto as intervenções em APP
Lei complementar 140/2011.

Leis Estaduais:

9.921/1993 – Principalmente quanto a incineração de resíduos
Decreto 52.701/2015 desassoreamento

Portarias da FEPAM:

034/2009 – Instrução MTR
009/2012 – MDF e MDP

Resolução SEMA nº 113/2012 – Enquadramento águas da bacia rio Gravataí.
Instrução normativa IBAMA nº 112/2006

Leis Municipais:

1339/1993 – Política Ambiental de Cachoeirinha.
2119/2002 – Estacionamentos.

Lei complementar 11/2007 – Plano diretor, principalmente quanto aos usos das zonas.
4116/2015 altera a lei 3800/2013 quanto ao art 99 – Estrutura da SMMA.
3159/2010 e decreto 5324/2012 – Óleos.

Resoluções CONAMA:

001/1986 – Principalmente quanto ao artigo 2.
237/1997 – Licenciamento.
307/2002, 348/2004, 431/2011 e 448/2012 – quanto aos RCC
375/2006 – Aplicação esgoto em solo.
357/2005, 430/2011 e 410/2009 – Lançamento efluentes.

420/2009 e 460/2013 – Qualidade do solo e áreas contaminadas – principalmente quanto ao capítulo IV da
resolução.

001/1990 – Emissões atmosféricas (ruído)
003/1990 – Emissões atmosféricas.
436/2011 – Principalmente quanto ao Anexo XIV.
316/2002 – Sistemas de tratamento térmico.

023/1996 – Tratamento a ser adotado quanto ao transporte e depósito de resíduos perigosos.

Resoluções CONSEMA:

128/2006 – Lançamento de efluentes.
109/2005 – Gerenciamento Planos RCC.

NBRs:

[7229 – Sistemas de tanques sépticos.](#)

[13.969 – Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.](#)

[15.461 – Sistemas armazenamento líquidos combustíveis.](#)

[16725 – Ficha de segurança de produtos químicos.](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO QUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas. Propriedades físico-químicas. Métodos analíticos. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Processos de separação. Aplicações dos princípios ao projeto de equipamentos. Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle. Introdução aos sistemas de controle. Sensores e elementos finais de controle. Materiais. Materiais orgânicos, Materiais metálicos, Materiais cerâmicos, Materiais compostos. Segurança. Normas regulamentares, regulamentadoras e normas técnicas. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos. Resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Qualidade ambiental. Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processo de licenciamento ambiental. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. Legislações de tratamento de água e pertinente à área, bem como suas atualizações. Resoluções CONAMA nº. 369/2006, 420/2009, 436/2011 e 237/1997. Lei Complementar 140/2011. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação. [Reatores UASB \(Upflow Anaerobic Sludge Blanket\), Reatores RAFAs \(Reatores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente\), Pirólise de biomassa e despolimerização catalítica. Processos avançados de tratamento de efluentes.](#)

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

BACCAN, Nivaldo; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O.E.S. Química analítica quantitativa elementar. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

BIRD, R. Byron; STEWART, Warren, LIGHTFOOT, Edwing. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

BRAILE, P. M.; CAVALCANTI, J. E. W. A. Manual de tratamento de águas residuárias industriais. São Paulo: CETESB, 1993.

BRAGA, Benedito. Introdução à Engenharia Ambiental – o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Ed Manole, 2005.

BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.

DEMPSEY, C. R.; OPPELT, E. T. Incineração de resíduos perigosos. São Paulo, CETESB, 1996.

FOGLER, H.S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2002.

INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PERLINGEIRO, C. A. G. Engenharia de processos. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

ROCCA, A. C. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1993.

ROMA, Woodrow Nelson. Fenômenos de transporte para a engenharia. 2. ed. São Paulo: RIMA, 2006.

RUSSEL, John B. Química Geral. V. I.e II. 2. Ed. São Paulo: Editora Makron, 1994.

SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SONNTAG, Richard Edwin; BORGNACKE, C.; VAN WYLEN, Gordon J. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

TOMMASI, L. R. Estudo de impacto ambiental. São Paulo: CETESB, 1994.

VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 2008.

NBRs:

7229 — Sistemas de tanques sépticos.
13.969 — Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.
15.461 — Sistemas armazenamento líquidos combustíveis.
16725 — Ficha de segurança de produtos químicos.
14.725 — Segurança produtos químicos.
14.605 — Posto de serviço — sistema de drenagem.
Resoluções CONSEMA:
128/2006 — Lançamento de efluentes.
109/2005 — Gerenciamento Planos RCC.
Resoluções CONAMA:
001/1986 — Principalmente quanto ao artigo 2.
237/1997 — Licenciamento.
307/2002, 348/2004, 431/2011 e 448/2012 — quanto aos RCC
375/2006 — Aplicação esgoto em solo.
357/2005, 430/2011 e 410/2009 — Lançamento efluentes.
420/2009 e 460/2013 — Qualidade do solo e áreas contaminadas — principalmente quanto ao capítulo IV da resolução.
001/1990 — Emissões atmosféricas (ruído)
003/1990 — Emissões atmosféricas.
436/2011 — Principalmente quanto ao Anexo XIV.
316/2002 — Sistemas de tratamento térmico.
023/1996 — Tratamento a ser adotado quanto ao transporte e depósito de resíduos perigosos.
Portarias da FEPAM:
034/2009 — Instrução MTR
009/2012 — MDF e MDP
Resolução SEMA nº 113/2012 — Enquadramento águas da bacia rio Gravataí.
Instrução normativa IBAMA nº 112/2006
Leis Municipais:
1339/1993 — Política Ambiental de Cachoeirinha.
2119/2002 — Estacionamentos.
Lei complementar 11/2007 — Plano diretor, principalmente quanto aos usos das zonas.
4116/2015 altera a lei 3800/2013 quanto ao art. 99 — Estrutura da SMMA.
3159/2010 e decreto 5324/2012 — Óleos.
Lei nº. 6.938/1981 — Política Nacional do Ambiente, principalmente quanto aos instrumentos.
Decreto 99.274/1990 — Estações ecológicas e áreas de proteção ambiental.
Lei nº. 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente quanto aos requisitos dos planos de gerenciamento de resíduos.
Lei nº. 9433/1997 — Política nacional de recursos hídricos, principalmente quanto à outorga do uso da água.
Lei nº. 9.605/1998 — Crimes Ambientais.
Lei nº. 12.651/2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa
Decreto nº. 7404 — Quanto às intervenções em APP
Lei complementar 140/2011.
Lei nº. 9.921/1993 — Principalmente quanto a incineração de resíduos.
Decreto 52.701/2015 — Desassoreamento.
Leis Federais:
[6.938/1981 – Política Nacional do Ambiente, principalmente quanto aos instrumentos Decreto](#)
[99.274/1990 – Estações ecológicas e áreas de proteção ambiental.](#)
[12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente quanto aos requisitos dos](#)
[planos de gerenciamento de resíduos.](#)
[9433/1997 – Política nacional de recursos hídricos, principalmente quanto a outorga do uso da água.](#)
[9.605/1998 – Crimes Ambientais.](#)
[12.651/2012 – Decreto 7404 – quanto as intervenções em APP](#)
[Lei complementar 140/2011.](#)
Leis Estaduais:
[9.921/1993 – Principalmente quanto a incineração de resíduos](#)
[Decreto 52.701/2015 desassoreamento](#)
Portarias da FEPAM:
[034/2009 – Instrução MTR](#)
[009/2012 – MDF e MDP](#)
[Resolução SEMA nº 113/2012 – Enquadramento águas da bacia rio Gravataí.](#)
[Instrução normativa IBAMA nº 112/2006](#)
Leis Municipais:
[1339/1993 – Política Ambiental de Cachoeirinha.](#)
[2119/2002 – Estacionamentos.](#)
[Lei complementar 11/2007 – Plano diretor, principalmente quanto aos usos das zonas.](#)
[4116/2015 altera a lei 3800/2013 quanto ao art 99 – Estrutura da SMMA.](#)

[3159/2010 e decreto 5324/2012 – Óleos.](#)
[Resoluções CONAMA:](#)
[001/1986 – Principalmente quanto ao artigo 2.](#)
[237/1997 – Licenciamento.](#)
[307/2002, 348/2004, 431/2011 e 448/2012 – quanto aos RCC](#)
[375/2006 – Aplicação esgoto em solo.](#)
[357/2005, 430/2011 e 410/2009 – Lançamento efluentes.](#)
[420/2009 e 460/2013 – Qualidade do solo e áreas contaminadas – principalmente quanto ao capítulo IV da resolução.](#)
[001/1990 – Emissões atmosféricas \(ruído\)](#)
[003/1990 – Emissões atmosféricas.](#)
[436/2011 – Principalmente quanto ao Anexo XIV.](#)
[316/2002 – Sistemas de tratamento térmico.](#)
[023/1996 – Tratamento a ser adotado quanto ao transporte e depósito de resíduos perigosos.](#)
[Resoluções CONSEMA:](#)
[128/2006 – Lançamento de efluentes.](#)
[109/2005 – Gerenciamento Planos RCC.](#)
[NBRs:](#)
[7229 – Sistemas de tanques sépticos.](#)
[13.969 – Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.](#)
[15.461 – Sistemas armazenamento líquidos combustíveis.](#)
[16725 – Ficha de segurança de produtos químicos.](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdos Programáticos:

Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no Rio Grande do Sul e sua distribuição. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Criações. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas nativas. Recursos Naturais. Solos e aptidão agrícola das terras, planejamento conservacionista, técnicas de manejo e conservação dos solos, água, saneamento ambiental-legislação. Controle da unidade produtiva. Organização rural. Conhecimentos gerais sobre organizações formais e informais. Geoprocessamento. Rastreabilidade. Certificação de produtos e serviços. Desenvolvimento rural. Agroindústria, mercado e comercialização. Produção de sementes. Organismos geneticamente modificados. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo Integrado de Pragas. Ecologia e preservação dos recursos naturais. Manejo e conservação de solos e água. Legislação na/da área. Lei 12.651/2012 (Código Florestal Federal), Resoluções CONAMA 303/2002, 0369/2006, 420/2009, e Lei Complementar 140/2011. Preservação de recursos naturais. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação.

Bibliografia Sugerida:

ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. São Paulo: Nobel, 2011.
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. SP: Ed. Agropecuária, 2011.
ANDRIGUETO, J. R. et al. Produção integrada de frutas e sistema agropecuário de produção integrada no Brasil. In: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produção integrada no Brasil: agropecuária sustentável, alimentos seguros. Brasília, 2009.
BALBINO, L. C. et al. Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta no Brasil. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011.
BARBOSA, F. R.; GONZAGA, A. C. O. (Ed.). Informações técnicas para o cultivo do feijoeiro- comum na Região Central-Brasileira: 2012-2014. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2012. (Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 272).
BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paula: Manole, 2010.
BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de fitopatologia. Agrolivros, 2009.
BOREM, A.; MIRANDA, S. V. Melhoramento de plantas. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013.
BRASIL. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de sementes e muda se dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2003.
BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Guia de inspeção de campos para produção de sementes. Brasília, 2011.
CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 2010.

CARVALHO, A. M.; AMABILE, R. F. Cerrado: adubação verde. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2006. 369 p.
COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.
FACHINELO, J. C. NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura: fundamentos e práticas. Pelotas: UFPEL, 1996.
GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2010.
MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006.
MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas, 2008.

Leis Federais:

6.938/1981 – Política Nacional do Ambiente, principalmente quanto aos instrumentos Decreto 99.274/1990 – Estações ecológicas e áreas de proteção ambiental.
12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente quanto aos requisitos dos planos de gerenciamento de resíduos.
9433/1997 – Política nacional de recursos hídricos, principalmente quanto a outorga do uso da água.
9.605/1998 – Crimes Ambientais.
12.651/2012 – Decreto 7404 – quanto as intervenções em APP
Lei complementar 140/2011.

Leis Estaduais:

9.921/1993 – Principalmente quanto a incineração de resíduos
Decreto 52.701/2015 desassoreamento
Portarias da FEPAM:
034/2009 – Instrução MTR
009/2012 – MDF e MDP
Resolução SEMA nº 113/2012 – Enquadramento águas da bacia rio Gravataí.
Instrução normativa IBAMA nº 112/2006

Leis Municipais:

1339/1993 – Política Ambiental de Cachoeirinha.
2119/2002 – Estacionamentos.
Lei complementar 11/2007 – Plano diretor, principalmente quanto aos usos das zonas.
4116/2015 altera a lei 3800/2013 quanto ao art 99 – Estrutura da SMMA.
3159/2010 e decreto 5324/2012 – Óleos.
Resoluções CONAMA:
001/1986 – Principalmente quanto ao artigo 2.
237/1997 – Licenciamento.
307/2002, 348/2004, 431/2011 e 448/2012 – quanto aos RCC
375/2006 – Aplicação esgoto em solo.
357/2005, 430/2011 e 410/2009 – Lançamento efluentes.
420/2009 e 460/2013 – Qualidade do solo e áreas contaminadas – principalmente quanto ao capítulo IV da resolução.
001/1990 – Emissões atmosféricas (ruído)
003/1990 – Emissões atmosféricas.
436/2011 – Principalmente quanto ao Anexo XIV.
316/2002 – Sistemas de tratamento térmico.
023/1996 – Tratamento a ser adotado quanto ao transporte e depósito de resíduos perigosos.
Resoluções CONSEMA:
128/2006 – Lançamento de efluentes.
109/2005 – Gerenciamento Planos RCC.
NBRs:
7229 – Sistemas de tanques sépticos.
13.969 – Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.
15.461 – Sistemas armazenamento líquidos combustíveis.
16725 – Ficha de segurança de produtos químicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FISCAL AMBIENTAL**

Conteúdos Programáticos:

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Conhecimento

de procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos, tanto no que se refere aos procedimentos de guarda como aos aspectos éticos. Redação Oficial. Desenvolvimento interpessoal. Práticas administrativas. Liberações para construção. Liberação para exercício de atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente. Educação ambiental. Medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais. Plano Básico Ambiental – PBA. Análise ambiental de sistemas de tratamento de resíduos e efluentes. Avaliação de esgotos sanitários. Caracterização dos esgotos. Importância do tratamento de esgotos. Fundamentos do metabolismo bacteriano. Níveis de tratamento de esgotos. Processos de tratamento de esgotos. Gestão de resíduos sólidos urbanos.

Bibliografia Sugerida:

- Plano Diretor do Município Cachoeirinha.
Código de Posturas do Município Cachoeirinha
Código Tributário do Município Cachoeirinha.
Política de Meio Ambiente do Município Cachoeirinha.
ABNT NBR 10004-Resíduos sólidos/Classificação.
DECRETO Nº 4.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.
DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008-Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010-Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO – Paulo Affonso Leme Machado – Malheiros Editores.
FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL – Alexandre Burmann – Editora Alcance.
LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 -Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 -Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
LEI Nº 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
LEI Nº 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 - Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIO GRANDE DO SUL –2015/2034
RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 -Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Correlações: Alterada pela Resolução nº 448/12 (altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 e revoga os artigos 7º, 12 e 13); Alterada pela Resolução nº 431/11 (alterados os incisos II e III do art. 3º) e Alterada pela Resolução nº 348/04 (alterado o inciso IV do art. 3º).
RESOLUÇÃO CONSEMA N.º 288/2014 - Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul.
BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.
_____. Lei nº 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998
_____. Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências
_____. Lei nº 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000. A

_____. Decreto Federal nº 6514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.

Manual de Redação da Presidência da República. 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Lei N.º 9.921/93. Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do art. 247, §3º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Estrutura, organização e etapas da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Normas e procedimentos legais. Dispensação e manipulação. Medicamentos sob controle. Padronização de medicamentos. Controle da qualidade. Suporte nutricional. Quimioterapia. Gestão da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos. Administração de materiais e controle de estoque. Preparações magistrais. Preparo de misturas intravenosas. Preparo e diluição de soluções. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Legislação em Farmácia.

Bibliografia Sugerida:

ANSEL, Howard; PRINCE, Shelly J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Portaria nº 344 de 1998 (ANVISA). Dispõe sobre os medicamentos de controle especial.

_____. Resolução nº 44 de 2009 (ANVISA).

_____. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA).

CAVALLINI, Miriam Elias. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

GHELER, Fernanda Valente. Manual de farmácia: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2003.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Rev. Saúde Pública [online]. 2001, v. 35, n. 1, p. 103-109. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242.

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO – 20H e 40H

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.

- ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>.
- _____. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.
- _____. Manual de Condutas Médicas.
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.
- CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
- CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.
- MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.
- MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ECOGRAFISTA

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Exames contrastados. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Psicopatologias. Neuroradiologia. Radiologia pulmonar. Radiologia torácica. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Transdutores. Equipamentos de imagem. Equipamentos Doppler. Artefatos. Desempenho e segurança. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Dopplersonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Procedimentos intervencionistas. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

- ALEXANDER B. LEVITOV; APOSTOLOS P. DALLAS E ANTHONY D. SLONIM. Ultrassonografia á beira do leito na medicina clínica. Editora Mcgraw Hill, 2013.
- BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- CHEN M. Y.M e col. Radiologia básica (Lange). Editora: Mc Graw Hill, 2012.
- FREDERICK W. KREMKAU. Diagnóstico por Ultra-som - Princípios e Instrumentos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LANGHE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

SCHMIDT, G. Guia de ultrassonografia. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteróides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatitis virais; hepatite auto-imune; doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Pré e pós operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

FORONES, Nora M et al. Manual de Gastroenterologia. São Paulo: EPM, 2000.
MINCIS, Moysés. Gastroenterologia e Hepatologia: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Lemos, 2002.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.
ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>.
_____. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.
_____. Manual de Condutas Médicas.
Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.
CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.
MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.
STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf>.
_____. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.
_____. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.
_____. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.
_____. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.
_____. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM- V - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2014.
CRODIOLI, Aristides Volpato. Psicofármacos – Consulta rápida – 4ª edição - Porto Alegre: Artmed, 2011
_____. Psicoterapias: abordagens atuais.- 3ª edição - Porto Alegre: Artmed, 2008.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GABBARD, Glen. Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos. Porto Alegre: Artmed, 2009.
GELDER, Michael. Tratado de Psiquiatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. 24ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. Emergências Psiquiátricas. Artmed, Porto Alegre, 2014.
KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2007.
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
SENA, Eduardo Pondé de e OLIVEIRA, Irismar Reis de. Manual de Psicofarmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011
STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO

Conteúdos Programáticos:

Asma. Abordagem da Pneumopatia no imunossuprimido. Avaliação funcional pulmonar. Bronqueectasias, fibrose cística e outras doenças das vias aéreas. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Doenças da caixa torácica, musculatura respiratória e diafragma. Doenças do mediastino. Doenças do sono e polissonografia. Doenças ocupacionais e ambientais. Doenças pleurais. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças vasculares do pulmão. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Fatores psicológicos e qualidade de vida nas doenças respiratórias. Insuficiência respiratória. Infecções respiratórias: bacterianas, virais, fúngicas, micobacteriose não tuberculose e outras. Interpretação de exames de imagem torácica. Reabilitação pulmonar. Sinais e sintomas em Pneumologia. Tabagismo. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Tuberculose. Tumores torácicos.

Bibliografia Sugerida:

Diretrizes e consensos editados pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Disponíveis em <http://sbpt.org.br/?op=paginas&tipo=secao&secao=18&pagina=101>
Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes.
Diretrizes brasileiras para tratamento das pneumonias adquiridas no hospital.
Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012.
Diretrizes de Doenças Pulmonares Intersticiais.
Diretrizes para Cessação do Tabagismo.
Diretrizes para Testes de Função Pulmonar.
Distúrbios respiratórios do sono. J Bras Pneumol –V 36. Suplemento 2, 2010.
III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.
Diagnóstico e tratamento das doenças pleurais. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Cyro Teixeira da Silva Júnior. AC Farmacêutica, 2013.
Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica, 2013 (SBPT/AMIB).

Global initiative for the management of asthma. Disponível em www.ginasthma.org
Global initiative for the management of COPD. Disponível em www.goldcopd.org
Infecções respiratórias. Mauro Gomes, Jorge Barros Afiune. Atheneu, 2013.
Manual de apneia obstrutiva do sono. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Simone Chaves Fagundes. AC Farmacêutica, 2013.
Manual de bronquectasias. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Mara Rúbia Fernandes de Figueiredo. AC Farmacêutica, 2012.
Manual de condutas clínicas em câncer de pulmão. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Guilherme Costa. AC Farmacêutica, 2013. AC Farmacêutica, 2013.
Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf)
Oncologia torácica. Altair da Silva Costa Júnior, Ilka Lopes Santoro, José Rodrigues Pereira, Paulo Manuel Pêgo Fernandes, Teresa Yae Takagaki. Atheneu, 2011.
Pneumologia: Princípios e prática, L. C. Corrêa da Silva, Artmed 2011.
Prática Pneumológica. Sergio Saldanha Menna Barreto, Jussara Fiterman e Marina Andrade Lima (Eds). Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2010.
Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. TÓRAX. Editores: C Isabela S. Silva, Giuseppe D'Ippolito, Antonio José da Rocha. Elsevier, 2010.
Tabagismo - Doença que tem tratamento, L. C. Corrêa da Silva (Ed.), Artmed 2012.
Tuberculose. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadores: Marcus Conde, Jussara Fiterman, Marina Andrade Lima. Editora Guanabara Koogan, 2011.
Recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar.
Cystic Fibrosis Pulmonary Guidelines: Chronic Medications for Maintenance of Lung Health. Am J Respir Crit Care Med. 187: 680–689, 2013.
Hipertensão pulmonar. Hugo Hyung Bok Yoo, Jaquelina Sonoe Ota Arakaki, Rogério Souza. Atheneu, 2011.
Pneumologia ocupacional ilustrada: fotos e fatos. Ubiratan de Paula Santos. Atheneu 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Vigilância sanitária. Métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano. Enfermidades transmitidas por alimentos. Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno. Epidemiologia Veterinária. Zoonoses. Zoonoses transmitidas por produtos de origem animal. Higienização e sanitização do estabelecimento. Prevenção e controle de febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases. Biologia. Vigilância e controle de animais domésticos. Técnicas cirúrgicas. Métodos e técnicas de eutanásia em animais. Esterilização. Desinfecção. Biossegurança. Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, e medidas aplicáveis adequadas a cada zoonose. Inspeção e vigilância sanitária. Inspeção e vigilância epidemiológica. Normas, instruções normativas e legislação pertinente à área de veterinária.

Bibliografia Sugerida:

BEHMER, M.L. Tecnologia do leite. São Paulo: Nobel, 2003.
BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arg_editor/file/Manual%20SIZ/Manual_SIZ_09_12_2013.pdf
CARLTON, W.W.; McGAVIN, M.D. (eds.) Patologia Veterinária Especial de Thomson. Porto Alegre: Artmed, 2001.
CHEVILLE, N. F. Introdução à patologia veterinária. São Paulo: Manole, 2004.
DUKES. Fisiologia dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
MANUAL MERCK de veterinária. São Paulo: Roca, 2000.
OIE. World Organisation for Animal Health. 2012. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). 21st ed. OIE, Paris. 739p.
PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SÓPUZA, E.R. et al. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia: CEGRAF-UFG/NITERÓI-EDUF, 2001.
POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 2007.
RIET-CORREA et al. Doenças de ruminantes e equinos. São Paulo: Livraria Varela, 2001. v. 1 e 2.
RIET-CORREA, F.; MENDEZ, M.C.; SCHILD, M.A. Intoxicações por plantas e micotoxicoses em animais domésticos. Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 2003.
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em:

http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/6409/?Lista_de_Doen%C3%A7as_de_Notifica%C3%A7%C3%A3o_Compuls%C3%B3ria_no_RS

SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.

SMITH. Tratado de medicina interna de grandes animais. São Paulo: Manole, 2001.

SOBESTIANSKY, J. Clínica e patologia suína. Goiânia: UFG, 2009.

THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

TOMA, B.; DUFOUR, B.; SANAA, M.; BENET, J.J.; SHAW, A.; MOUTOU, F.; LOUZÃ, A. Epidemiologia aplicada à luta colectiva contra as principais doenças animais transmissíveis. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 676 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Ética profissional. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Higiene dos Alimentos. Técnica Dietética. Nutrição e Dietética. Segurança Alimentar e Nutricional. Microbiologia dos Alimentos e Toxi-infecções alimentares. Boas Práticas de Fabricação. Nutrição e Dietoterapia nos ciclos da vida. Terapia Nutricional. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição em Saúde Coletiva. Política de Saúde e o SUS. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Atenção Primária a Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Regulamentação Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, Edeli Simione de. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. São Paulo: Metha, 2011.

ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.

ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 334/2004 e suas alterações/atualizações - Código de Ética do Nutricionista.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 380/2005 e suas alterações/atualizações – Atuação do Nutricionista e suas Atribuições.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a lista de verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e da outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 38/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Lei nº 11947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e da outras providências.

Decreto 7272 de 25 de agosto de 2010 que Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano a alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e da outras providências.

O direito humano à alimentação adequada e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Organizadora, Marília Leão – Brasília: ABRANDH, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. Resolução CFN nº 541, de 14 de maio de 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 10 de maio de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974. Aprova Regulamento que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.

DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e

dá outras providências.

KINTON, Ronald. Enciclopédia de Serviços de Alimentação. São Paulo: Varela, 1995.

KRAUSE. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2013.

MONTEIRO, Jaqueline Pontes. Nutrição e Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Caderno de Atenção Básica, n. 27).

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1536-2.

ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.

PALMA, Domingos. Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. São Paulo, Manole, 2009.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Rev. Saúde Pública, v. 35, n. 1, p. 103-109, 2001.

RDC Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

SANT'ANA, Helena Maria Pinheiro. Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.

SHILS, Maurice E. Tratado de nutrição moderna. São Paulo, Baueri: Manole, 2009. Volumes I e II.

SILVA, Sandra Maria Chemim Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo, Roca: 2011.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. São Paulo: Varela, 2014.

SYLVIA, Scott-Stump. Nutrição relacionada ao diagnóstico e tratamento. São Paulo, Baueri: Manole, 2007.

TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Editora Rúbio, 2011.

TEIXEIRA, Suzana et al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Atheneu, 2007.

TONDO, Eduardo César; Bartz Sabrina. Microbiologia e Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos. Porto Alegre, Sulina: 2011.

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal; JAPUR, Camila Cremonesi. Gestão de Qualidade na Produção de Refeições. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan: 2012.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. São Paulo: Atheneu, 2009. Vol. I e II.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Promoção à Saúde: Prevenção cárie dentária; prevenção doença periodontal; prevenção câncer bucal; prevenção má oclusão dentária. Promoção e Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos sociais, econômicos e culturais em odontologia; saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Planejamento, execução, gestão e avaliação de atenção odontológica coletiva. Política Nacional de Saúde Bucal. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde. Regionalização de saúde. Redes de Atenção em Saúde. Epidemiologia: principais medidas de frequência em epidemiologia, uso de estudos de base populacional em odontologia, avaliação da situação de saúde com uso de epidemiologia, levantamentos epidemiológicos. Fármacos mais utilizados em Odontologia: Analgésicos; antibióticos; anti-inflamatórios; fluoretos (uso tópico e sistêmico). Cirurgia: Exodontias: técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contra-indicações; ulotomias; gengivectomias; exodontia de dentes retidos e impactados. Procedimentos clínicos cirúrgico restauradores no âmbito da atenção básica. Prótese: executar operações de prótese em geral, compor, preparar e ajustar dentaduras, coroas e pontes.

Bibliografia Sugerida:

ABOPREV. Promoção de saúde bucal. Coordenação Léo Kriger. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
- _____. Conselho Federal de Odontologia. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos Federal de Odontologia, aprovada pela Resolução CFO-63/2005, atualizada em 18 de maio de 2005. Brasília, 2005.
- _____. Cadernos de Atenção Básica número 17 – Saúde Bucal. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRUNETTI, R.F; MONTENEGRO, F.L.B. Odontogeriatrics: noções de interesse clínico. São Paulo: Artes Médicas, 2002.
- BUISCHI, Y.P. Promoção de saúde bucal na clínica odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza (Org.). Tratado de saúde coletiva. Hucitec Editora. 2012.
- FILHO, A.F. Pacientes especiais e a odontologia. São Paulo: Santos, 1998.
- GIOVANELLA, Lígia e colaboradores. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Editora Fiocruz. 2012.
- GÔES, Paulo Sávio Angeiras de. MOYSÉS, Samuel Jorge. Planejamento, gestão e avaliação em saúde Bucal. Porto Alegre: Editora Artes Médica, 2012.
- LUIZ, Ronir Raggio; COSTA, Antonio José Leal; NADANOVSKY, Paulo. Epidemiologia & Bioestatística em Odontologia. São Paulo: Atheneu, 2008.
- MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge (Coords.). Saúde bucal das famílias – Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- NEWBRUN, E. Cariologia. São Paulo: Santos, 1993.
- PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- _____. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. São Paulo: Editora Napoleão, 2009.
- PERES Arsênio Sales e colaboradores. Peritos e perícias em Odontologia. Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo, volume 19, número 3, páginas, 320-324, 2007.
- PINTO, V.G. Saúde bucal: odontologia social e preventiva. São Paulo: Santos, 1992.
- SILVEIRA, Emanuela Maria Sartori Zenóbio Sena Franco. Odontologia legal: conceito, origem, aplicações e história da perícia. Revista Saúde, Ética & Justiça, volume 13, número 1, páginas 33 a 36, 2008.
- SOUZA, Djalmo Sanzi. et al. A inserção da Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família. Rev. Bras. Odont. Saúde Coletiva 2(2): 7-29, 2001.
- STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO Brasil, Ministério da Saúde, 2004.
- THYLSTRUP, A; FEJERSKOV, O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Comportamento Organizacional. Gestão de Pessoas. Gestão por Competências. Avaliação de desempenho. Treinamento e Desenvolvimento. Recrutamento e Seleção. Comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Psicologia Institucional. Psicologia Social. Psicologia Comunitária. Saúde mental no Trabalho. Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Políticas Públicas. Dinâmica da Personalidade. Doenças relacionadas ao trabalho. Saúde Coletiva. Atuação do psicólogo no SUS e no SUAS. Ética profissional, resoluções e referências de atuação profissional CFP.

Bibliografia Sugerida:

- BAREMBLIT, Gregório. Compêndio de Análise Institucional e Outras Correntes: teoria e prática. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 2002.
- BENEVIDES, R. & PASSOS, E. A Humanização como Dimensão Pública das Políticas de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v.10, n.3, 2005.
- BLEGER, José. Temas de Psicologia: entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Método para Análise e cogestão de Coletivos. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão. Brasília: CFP – Conselho Federal de Psicologia, 2010.
- _____. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Brasília: 2005.
- _____. Resolução nº 7/2003, de 14 de junho de 2003. Brasília, DF, 2003.
- _____. Resolução nº 01/2009, de 30 de março de 2009. Brasília: DF, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Brasília: CFSS & CFP, 2007.
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Saúde do Trabalhador no âmbito da

- saúde Pública: referências para a atuação do(a) psicólogo(a) / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2008. 74p.
- CUNHA, J.A. & col. Psicodiagnóstico – V. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001.
- DSM-IV. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.
- Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. Brasília-DF. 2011.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Tratado de Saúde coletiva. São Paulo; Hucitec, 2012.
- CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREOPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2007.
- _____. Senhoras e senhores gestores da Saúde, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- _____. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- GUIMARÃES, L. A. M; GRUBITS S. (Org). Saúde mental e trabalho. Vol.1. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- JACQUES, M. G. C., STREY, M. N., BERNARDES, N. M. G., GUARESCHI, P. A., CARLOS, S. A. & FONSECA, T. M. G. Psicologia Social Contemporânea: livro-texto. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- LANCETTI, Antônio. Clínica Peripatética. São Paulo: Hucitec, 2005.
- LEME, Rogério (Org). Gestão por Competências no Setor Público. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.
- OLIVEIRA, Carmem Silveira. Sobrevivendo no Inferno: violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Capítulo V: Transtornos Mentais e Comportamentais. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. 10A rev. (CID-10). São Paulo: EDUSP, 2007.
- RODRIGUES, Aroldo. Psicologia Social para Principiantes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- Santos, Fabia Monica Souza dos; Jacó-Vilela, Ana Maria O psicólogo no hospital geral: estilos e coletivos de pensamento. Paidéia (Ribeirão Preto), Ago 2009, vol.19, no.43, p.189-197.
- XIMENES, PAULA & BARROS. Psicologia Comunitária e Política de Assistência Social: Diálogos Sobre Atuações em Comunidades. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Psicologia, Ciência e Profissão, 2009, 29 (4), 686-699. Brasília: CFP, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Morfologia e anatomia humanas. Biofísica e fisiologia humanas. Noções de patologia. Bases de neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psiquiatria e psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, pediatria, Métodos de avaliação em terapia ocupacional. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Saúde mental. Terapia ocupacional e ciclos da vida. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Sistema músculo esquelético. Cinesiologia. Reações de equilíbrio e endireitamento. Ergonomia. Geriatria. Fisiologia da atividade física. Reabilitação Psicossocial. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional para pessoas portadoras de deficiência. Terapia ocupacional e saúde pública. Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública. Técnicas e abordagens aplicadas em terapia ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos. Dispositivos e adaptações.

Bibliografia Sugerida:

- CLARKSON, Hazel M. Avaliação musculoesquelética: amplitude de movimento articular e força muscular manual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec, 2003.
- ROCHA, Luciana Barbosa; FERRREIRA, Marise Garcia et al. Terapia ocupacional e adaptações em AVC. Campo Grande: Ed. UCDB, 2002.
- MALTA, Stella Maria T. C., et al. Esquizofrenia integração clínico-terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2007.
- TEIXEIRA, Érika et al. Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2003.
- BARACHO, Elza. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

HUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle motor: teoria e aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2010
LUNDY-EKMAN, Laurie. Neurociência: fundamentos para reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
CARR, Janet H.; SHEPHERD, Roberta B. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.
CORDIOLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008
COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

